



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 7441/2023 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.070907/2023-63

Seropédica-RJ, 23 de outubro de 2023.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no caput do Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e:

**CONSIDERANDO** a situação de extrema insegurança instalada na região metropolitana do Rio de Janeiro, principalmente na Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro, decorrentes da ação de criminosos que atearam fogo em veículos de transporte coletivo (ônibus e trens), impossibilitando o deslocamento dos passageiros e causando temor, instabilidade e caos entre a população.

**RESOLVE:**

- I. Autorizar que todas as atividades presenciais acadêmicas e administrativas da UFRRJ do dia 24/10/2023 sejam executadas, em caráter excepcional, de forma remota;
- II. Autorizar o reagendamento de todas as avaliações acadêmicas marcadas para acontecer no dia 24/10/2023;
- III. Estabelecer que as decisões discriminadas nos incisos "I" e "II" desta Portaria, sejam aplicáveis somente para os câmpus de Seropédica e de Nova Iguaçu;
- IV. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no portal eletrônico da UFRRJ.

*(Assinado digitalmente em 23/10/2023 21:08)*  
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES  
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7441, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/10/2023 e o código de verificação: d3d8f9c57e